



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

18 abm

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/03/20

ASSUNTO: 3.5. Protocolo de colaboração entre o Município de Mafra e a *Promofitness* Unipessoal, Lda. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6689, elaborada em 12 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 16 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 17 de março de 2026, devidamente instruída com a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a *Promofitness* Unipessoal, Lda. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a), d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a *Promofitness* Unipessoal Lda., nos termos da aludida Informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 25 Voto 2026/03/20 e do n.º 2026/03/20. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

